



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃIA
ADMINISTRAÇÃO 2009 - 2012

LEI Nº 1.159/2012

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE GUIMARÃIA A ASSINAR CONVÊNIO COM A AMAM ALTO PARANAÍBA – AMOR MAIOR AO MENOR ALTO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais APROVOU, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte lei:

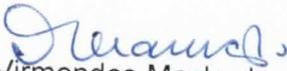
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a assinar Convênio e Participar do Projeto Piloto Amor Maior ao Menor junto a AMAM Alto Paranaíba – Amor Maior ao Menor Alto Paranaíba.

Art. 2º - O Projeto Piloto Amor Maior ao Menor destina-se a oferecer fomento na prevenção às drogas no município e oferecer, proporcionalmente ao repasse, vagas para tratamento de dependentes químicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Guimarães-MG, 28 de fevereiro de 2012.


Virmondes Machado

Prefeito

Rua Guimarães, 280 - CEP: 38730-000 - Guimarães - MG - CNPJ: 18.602.052/0001-01
Telefax: (34) 3834-1235 - E-MAIL: gmg@wbrnet.com.br

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal Nº 747/99, este ato foi publicado no "placard" da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 28/02/2012